



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO D.O.E. DE 29 DE ABRIL DE 2021 – SEÇÃO IPÁG. 38

RESOLUÇÃO SIMA Nº 41, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Renova o Conselho Consultivo Unificado das Áreas de Proteção Ambiental Cabreúva, Cajamar e Jundiaí - APAs CCJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 163, de 23 de novembro de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo Unificado das Áreas de Proteção Ambiental Cabreúva, Cajamar e Jundiaí - APAs CCJ, em especial o § 4º, do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo Unificado das Áreas de Proteção Ambiental Cabreúva, Cajamar e Jundiaí - APAs CCJ, durante a 3ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de outubro de 2020, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros, do Conselho Consultivo das Áreas de Proteção Ambiental Cabreúva, Cajamar e Jundiaí - APAs CCJ, para o biênio 2021/2023:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Cleide de Oliveira, portadora do RG nº 10.944.809-1, como titular, e Katia Bastos Florindo, portadora do RG nº 33.181.709-3, como suplente;

b) Pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE: Paulo Sérgio Lúcio, portador do RG nº 8.549.322-3, como titular, e Cecília de Barros Aranha, portadora do RG nº 1.371.096, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

c) Pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB: Felipe Rosafa Gavioli, portador do RG nº 44.23.2240-9, como titular, e Cassiano Orlato, portador do RG nº 23.017.165-5, como suplente;

d) Pelo Município de Cajamar, Fernando Jordani Feliti, portador do RG nº 43.669.716-6, como titular, e pelo Município de Itupeva, Karina Moura Gonçalves, portadora do RG nº 42.192.774 - 4, como suplente;

e) Pelo Município de Jundiaí: Wagner de Paiva, portador do RG nº 32.881.621-8, como titular, e pelo DAE S.A Água e Esgoto de Jundiaí, Carlos Eduardo Moraes Pereira, portador do RG nº 30.846.870-3, como suplente;

f) Pelo Município de Campo Limpo Paulista: Maria Karolina da Silva Tamberline, portadora do RG nº 46.651.460-8, como titular, e Cristiano Tadeu Santos Garcia, portador do RG nº 33.358.767-4, como suplente;

g) Pelo Município de Cabreúva: Andrea Manami Yoshikawa, portadora do RG nº 33.631.249-0, como titular, e Gláucia Cristiane de Souza, portadora do RG nº 21.460.639-9, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Instituto de Estudos Vale do Tietê - INEVAT: Rosimeire Rabelo Santos Timporim, portadora do RG nº 23.360.945-3, como titular, e Francisco Antônio Moschini, portador do RG nº 2.701.487-3, como suplente;

b) Pelo Sindicato das Indústrias de Mineração de Areia do Estado de São Paulo - SINDAREIA: Jorge Edison Di Rito, portador do RG nº 8.390.291-0, como titular, e Giorgio di Rito, portador do RG nº 47.884.347-1, como suplente;

c) Pelo Sindicato da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado de São Paulo - SINDIPEDRAS: Marcelo Rodrigues Sampaio, portador do RG nº 13.973.494, como titular, e Francisco Silveira Mello Filho, portador do RG nº 44.219.049.9, como suplente;

d) Pelo Sindicato Rural de Jundiaí: Silvio Eduardo Drezza, portador do RG nº 10.264.505-X, como titular, e Osni de Mello, portador do RG nº 4.677.739-8, como suplente;

e) Pela Associação de Proprietários e Moradores do Bairro do Pedregulho: Alfredo Hermínio Barbosa Junior, portador do RG MG 11.394.962, como titular, e Ênio Rodrigues de Arruda Junior, portador do RG nº 46.638.946-2, como suplente;

f) Pela Fundação Antônio-Antonieta Cintra Gordinho - FAACG: Cristiane Bispo Martins Diaz, portadora do RG nº 23.013.360-5, como titular, e Alex Pereira Pinto, portador do RG nº 28.648.653-2, como suplente;

g) Pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP Jundiaí: Marcelo Anderson de Souza, portador do RG nº 24.540.381-4, como titular, e Denise Veronez, portadora do RG nº 46.196.422-3, como suplente.



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 419/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente